



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto nos itens 1, 2 e 3 da Cláusula VIII do Contrato nº 5/2025, cujo objeto resumido é o **“licenciamento de uso de sistema informatizado e integrado de gestão pública, incluindo suporte, locação, manutenção e uso de sistemas aplicativos”**, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 23/2026/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR para, em comissão, atuarem como **fiscais** do Contrato nº 5/2025 os ocupantes das seguintes funções gratificadas:
 - a. Chefe de Seção de Folha de Pagamento;
 - b. Chefe de Seção de Carreira e Atos de Pessoal;
 - c. Chefe de Seção de Patrimônio;
 - d. Chefe de Seção de Suporte Técnico;
 - e. Chefe de Seção de Almoxarifado;
 - f. Chefe de Seção de Contabilidade;
 - g. Chefe de Seção de Contratos;
 - h. Chefe de Seção de Compras; e
 - i. Chefe de Seção de Tesouraria.
2. DESIGNAR, como **gestores** do Contrato nº 5/2025, os seguintes servidores:
 - a. GUILHERME BURGO RICOTTA – na condição de Titular; e
 - b. CRISTIANE CELIA ROSA – na condição de Suplente.
3. Nos casos de férias, ausências ou afastamentos dos integrantes da comissão



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003600350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

de fiscalização deverão ser observadas as regras de substituição previstas no caput e no parágrafo único do art. 61 da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 346, de 07 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330033003600350039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

